



**Missão :** Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justi\xe7a social e o pleno exerc\xedcio da cidadania.

**Programa: Direito Penal – Execu\xe7ão Penal – Ressocializa\xe7ão dos Reeducandos.**

**Nome do Projeto: “Educando para Ressocializar”.**

**1 – Apresenta\xe7ão:**

O artigo 17 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execu\xe7ão Penal) prevê a necessidade de o Estado disponibilizar, em favor dos apenados, a prestação de assistência educacional, que deverá compreender a instrução escolar e a formação profissional do preso.

Decerto, o legislador previu a necessidade de prestação educacional aos reeducandos também como forma de tentar assegurar a sua ressocialização.

Não obstante a existência do referido dispositivo normativo, deveras o Estado não tem cumprido a contento a aludida obrigação legal. Prova disso são os elevados índices de reincidência daqueles que deixam o sistema prisional, seja após o cumprimento da reprimenda instituída pelo Poder Judiciário, ou logo em seguida ao beneplácito da progressão de regime ou da concessão de livramento condicional.

Os recorrentes índices de reincidência criminal são uma prova inequívoca das falhas do sistema penitenciário brasileiro, que frustra uma das principais funções da sanção penal: a ressocialização do condenado.

A nosso ver, a melhora dos índices de reincidência depende da consecução de novos projetos educacionais que permitam aos reeducandos ocupar parte de seu tempo no cárcere com o aprendizado de conhecimentos que, preferencialmente, facilitem a introdução ou reinserção dos condenados ao mercado de trabalho, mediante a sua contínua capacitação durante o cumprimento da pena.

Atento a essa realidade e partindo da premissa supramencionada, o presente projeto baseia-se na constatação de que o Ministério P\xfablico pode desenvolver uma atuação voltada para estimular e garantir a cria\xe7ão e implementa\xe7ão de novéis pol\xicas p\xublicas educacionais direcionadas a facilitar o ingresso ou o retorno do reeducando ao mercado de trabalho, fator primordial para garantir a ressocialização dos presos.

Pretende-se, com este projeto, promover o debate sobre essa temática e apresentar propostas concretas para incrementar a atuação do Ministério P\xfablico nessa área com o escopo de instar os Poderes Executivo e Legislativo a criar e aplicar pol\xicas p\xublicas eficazes, viabilizando a prestação de assistência educacional adequada aos apenados que cumprem pena na Cadeia P\xublica de Alto Araguaia/MT.

Existe, ainda, o intento de conseguir que a prestação educacional seja, também, assegurada aos presos provisórios.



# Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

## Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia.

**Missão** : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

### **2 – Justificativa:**

A sociedade não pode admitir a inérgia do Estado, em face dos recorrentes índices de reincidência criminal, que expõem os bens jurídicos mais relevantes da pessoa humana a reiteradas e permanentes agressões, gerando intransquilidade e constante sensação de insegurança. Assim, afigura-se necessária a atuação do Ministério Pùblico para instar o Poder Pùblico a dar concretude ao disposto no artigo 17 da Lei de Execução Penal, que prevê o dever de o Estado disponibilizar aos apenados a prestação de assistência educacional, visando à criação de políticas públicas educacionais direcionadas aos reeducandos.

### **3 – Objetivos:**

#### **3.1 - Objetivos Gerais:**

Reducir os índices de criminalidade mediante a deflagração da prestação de assistência educacional eficaz aos presos.

#### **3.2 – Objetivos Específicos:**

- Obter a criação e garantir a aplicação de políticas públicas educacionais que contribuam, inequivocamente, para a capacitação e ressocialização dos apenados e presos provisórios;

- Criar a prestação de ensino de informática aos presos da Cadeia Pùblica local mediante a construção de espaço adequado para tanto, com a aquisição de todo o aparato necessário à realização dessa iniciativa;

- Criar a realização de aulas de música em favor dos apenados e presos provisórios, mediante a construção de espaço adequado, com a aquisição dos instrumentos indispensáveis para viabilizar essa iniciativa;

- Criar e garantir a consecução de aulas para melhorar a capacidade de compreensão e elaboração de texto pelos reeducandos e presos provisórios;

- estimular nos apenados e presos provisórios o gosto pela leitura, disponibilizando, também, acervo literário de boa qualidade com esse desiderato.

#### **3.3 - Metas:**

a) disponibilizar o ensino gratuito de informática em favor de 60% dos reeducandos e presos provisórios;

b) viabilizar a prestação de ensino gratuito de música (aprendizado de instrumentos musicais) em favor de 40% dos reeducandos e presos provisórios;

c) disponibilizar a realização de aulas sobre interpretação de texto e redação em benefício de 80% dos reeducandos e presos provisórios.

### **4 - Local de implantação do projeto:**

Cadeia Pùblica de Alto Araguaia.

### **5 – Equipe responsável pela implantação do projeto:**

Membros e servidores das Promotorias de Justiça de Alto Araguaia;



# Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

## Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia.

**Missão :** Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

Membros e servidores do Poder Judiciário local;  
Servidores Pùblicos que trabalham na Cadeia Pùblica local;  
Equipe da Secretaria Municipal de Educação;  
Integrantes do Rotary Clube de Alto Araguaia.

### **6 – Coordenadores do Projeto:**

Márcio Florestan Berestinas – Promotor de Justiça Criminal de Alto Araguaia.

Wagner Plaza Machado Júnior - Juiz de Direito da 2º Vara de Alto Araguaia/MT;

Carlos Augusto Ferrari – Juiz de Direito da 1º Vara de Alto Araguaia/MT.

#### **6.1) Das atribuições dos coordenadores do projeto:**

- sensibilizar as autoridades e as comunidades locais a respeito da necessidade da viabilização do projeto;
- sensibilizar os reeducandos e presos provisórios para participar das iniciativas educacionais supramencionadas;
- treinar e orientar a equipe responsável pela implantação do projeto;
- planejar as atividades da equipe responsável pela execução do projeto;

### **7) Medidas a serem adotadas:**

I – Obtenção dos recursos supramencionados mediante a pactuação de transações penais nos crimes de menor potencial ofensivo e com a busca de parceiros junto à iniciativa privada;

II - Realização de trabalho de sensibilização dos reeducandos e presos provisórios;

III – Celebração de termo de compromisso de ajustamento com o Município de Alto Araguaia definindo, em sede de lei municipal, a criação da política pública educacional acima explicitada, que garanta, outrossim, a criação dos cargos e empregos públicos necessários à implementação das aulas de informática, música e de interpretação e redação em favor dos reeducandos e presos provisórios;

IV – realizar reuniões periódicas com a equipe responsável para discutir o cumprimento do cronograma das etapas de aplicação do presente projeto.

### **8) Etapas de Implantação:**

#### **1ª Etapa:**

Estabelecer parcerias entre o Ministério Pùblico, o Poder Judiciário, a Secretaria Municipal de Educação, os servidores da Cadeia Pùblica local e a iniciativa privada para a implantação do projeto;



# Ministério P\xfablico do Estado de Mato Grosso

## Promotoria de Justi\xe7a Criminal de Alto Araguaia.

**Missão** : Defender o regime democr\xe1tico, a ordem jur\xeddica e os interesses sociais e individuais indispon\xe9veis, buscando a justi\xe7a social e o pleno exerc\xedcio da cidadania.

### **2\xba Etapa:**

Realiza\xe7ao de audi\xeancia p\xfablica para a discuss\xe3o do projeto.

### **3\xba Etapa:**

Treinamento e capacita\xe7ao da equipe respons\xe1vel pela implementa\xe7ao do projeto;

### **4\xba Etapa:**

Pactua\xe7ao de termo de compromisso de ajustamento de conduta com o Munic\xf9pio de Alto Araguaia nos termos acima explicitados;

### **5\xba Etapa:**

Nas transa\xe7oes penais, buscar a obten\xe7ao dos recursos necess\xe1rios \xe0 implementa\xe7ao das iniciativas educacionais anteriormente mencionadas.

### **6\xba Etapa:**

Iniciar a constru\xe7ao das salas nas quais ser\xe3o realizadas as aulas de inform\xe1tica e de m\xusica e sobre interpreta\xe7ao de texto e reda\xe7ao.

### **7\xba Etapa:**

Instala\xe7ao dos computadores, instrumentos musicais e demais objetos necess\xe1rios \xe0 realiza\xe7ao das sobreditas iniciativas educacionais.

### **8\xba Etapa:**

Acompanhamento dos reeducandos e presos provis\xf3rios que participarem do projeto e discuss\xe3o a respeito dos resultados obtidos e eventuais corre\xe7oes a serem implementadas.

### **9\xba Etapa:**

Exposi\xe7ao dos Resultados para a sociedade.

### **9) Cronograma de Execu\xe7ao:**

a) Realiza\xe7ao da 1\xba audi\xeancia p\xfablica para lan\xe7amento do projeto: Primeira Quinzena de Fevereiro de 2010.

b) Pactua\xe7ao do Termo de Ajustamento de Conduta com o Munic\xf9pio de Alto Araguaia/MT: Segunda Quinzena de Fevereiro de 2010.

c) Obten\xe7ao dos recursos e aparatos necess\xe1rios para a implementa\xe7ao do projeto: a partir de fevereiro de 2010 at\xe9 dezembro de 2010;



## Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia.

**Missão** : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

d) construção das salas de aula de informática e música: a partir de abril de 2010 até dezembro de 2010;

e) início das aulas de informática, de música e interpretação de texto e redação em favor dos reeducandos e presos provisórios da Cadeia Pública de Alto Araguaia/MT: a partir de fevereiro de 2011.

f) mensuração e análise dos resultados do projeto com a sociedade em audiência pública: dezembro de 2011.